



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº _____, DE 2023.

(Do Sr. Gilvan da Federal)

Solicita que seja convocado o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, para prestar esclarecimentos sobre a declaração feita durante a posse do Ministro dos Esportes, Dep. André Fufuca, ocasião que o Ministro Flávio Dino, ao cumprimentar seu conterrâneo, proferiu a seguinte frase: *“dinheiro não tenho, mas aquela Polícia eu tenho.”*¹

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, sejam adotadas as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, para prestar esclarecimentos sobre a declaração feita durante a posse do Ministro dos Esportes Dep. André Fufuca, ocasião que o Ministro Flávio Dino, ao cumprimentar seu conterrâneo, proferiu a seguinte frase: *“dinheiro não tenho, mas aquela Polícia eu tenho.”*¹

JUSTIFICAÇÃO

Nesse sentido, vale esclarecer que Polícia Federal é, nos termos do art. 144, I e §1º, da Constituição Federal, órgão da segurança pública, organizado e mantido pela União.



<https://www.instagram.com/reel/CxN69EqrBxx/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>¹





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Contudo, tem como missão defender a Sociedade e a Constituição Federal, enfrentando a criminalidade e preservando o Estado Democrático de Direito. Bem como, ser referência em Segurança Pública, preservando direitos e **fortalecendo-se como órgão de Estado.**

Portanto, é claro e evidente que há um abuso de poder por parte do Ministro da Justiça e Segurança Pública, praticando um desvio de finalidade no que diz respeito às atribuições da Polícia Federal.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida Convocação que ora se apresenta.

Sala da Comissão, em 15 de setembro de 2023.

GILVAN DA FEDERAL
Deputado Federal (PL-ES)

2023-P_181223

Apresentação: 15/09/2023 15:38:50.783 - CSPCCO

REQ n.310/2023



<https://www.instagram.com/reel/CxN69EqrBxx/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231539157000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilvan da Federal

